

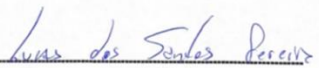


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**ATA DA DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.**

Aos 03 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às 19 hs, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Bahia, 171, nesta cidade, na presença de diversos cidadãos e autoridades, seguindo a Liturgia Regimental prevista na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente Allysson do Gino compôs a mesa diretora e após ter verificado a assinatura no Livro de Presença dos Vereadores: **1. Allysson Nordhan Albuquerque da Costa** (Allysson do Gino) **2. Lucas dos Santos Pereira** (Lucas da Selaria), **3 Larissa Cristina Silva** (Larissa Farias). **4. Francisco Pereira de Moraes** (Francisco do Robertão), **5. Jhon Elis Cruz de Lima** (Jhon Brandão). **6. Antônio Jardel Barroso de Sousa** (Jardel Barroso). Presidente deu início a sessão e autorizou a leitura das correspondências recebidas. Na sequência autorizou a leitura da Ata da sessão anterior, o vereador Presidente pediu dispensa da leitura da Ata, o pedido foi colocado em votação sendo aprovado com unanimidade assim como a Ata não lida. Em seguida autorizou a leitura das matérias do Expediente do dia que foi: **INDICAÇÃO Nº 024/2025 de autoria do Vereador Jardel Barroso**, que indica que a chefe do poder Executivo Municipal determine que seja realizada a limpeza e manutenção preventiva das caixas d'água de todos os órgãos públicos do Município de São Francisco do Brejão/MA, incluindo escolas, postos de saúde, unidades administrativas e demais repartições públicas. Requerimento nº 051/2025 de autoria do Vereador Allysson do Gino, que requer que a Chefe do Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize com urgência a recuperação da estrada vicinal que liga o povoado Vila Leal até a comunidade Lindaura. Projeto de Lei nº 005/2025 Jardel Barroso, que dispõe sobre a proibição de comercialização de bebida ou outro produto em recipiente de vidro no Parque de Vaquejada e eventos em praça pública no Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. Em seguida o Presidente autorizou as inscrições para o uso da palavra na tribuna. Não havendo inscritos. Na Sequência o Presidente colocou em discussão individualmente os **requerimentos nº 051 e Indicação 024/2025** e projeto de Lei nº 005/2025 que foram amplamente discutidos e aprovados. Em seguida o Presidente autorizou o Secretário a proceder às inscrições para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os **vereadores; Allysson do Gino, Lucas da Selaria**. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão às 19:51 mim convidando a todos para a próxima sessão ordinária, dia 10/07/2025. Elizete Silva Sousa lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Secretária, Presidente e demais vereadores.

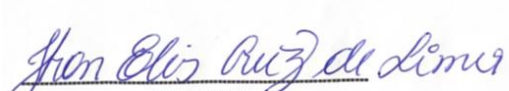

ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE – AGIR


Lucas da Selaria
VEREADOR


Francisco Pereira de Moraes
Vereador


Jardel Barroso
VEREADOR


LARISSA FARIAS
VEREADORA


Jhon Brandão
VEREADOR